

**PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM O
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS (INPE) E O
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER
(CTI)**

O **INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS** (doravante denominado "INPE"), Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (doravante denominado "MCTI"), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0005-98, com sede na Av. dos Astronautas nº 1758, Jardim da Granja, São José dos Campos/SP, CEP 12227-010, qualificado como Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação - ICT, nos termos da Lei nº 10.973/04, neste ato representado por seu Diretor, CLEZIO MARCOS DE NARDIN, nomeado pela Portaria nº 3.782, de 01 de outubro de 2020, publicada no DOU de 02 de outubro de 2020, portador do CPF nº ***.545.830-**.

O **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER** (doravante denominado "CTI"), Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.822.500/0001-60, com sede à Rodovia Dom Pedro I (SP - 65) Km 143,6, TIC, Campinas/SP, CEP 13069-901, qualificado como Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação - ICT, nos termos da Lei nº 10.973/04, neste ato representado pelo seu Diretor, JORGE VICENTE LOPES DA SILVA, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 1.312, de 10 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2018, portador do CPF nº ***.538.017-**, considerando:

- a) que o INPE realiza pesquisas científicas, desenvolvimento tecnológico, atividades operacionais e capacitação de recursos humanos nos campos da Ciência Espacial e da Atmosfera, da Observação da Terra, da Previsão de Tempo e Estudos Climáticos, da Engenharia e Tecnologia Espacial e áreas do conhecimento correlatas, consoante à política definida pelo MCTI;
- b) que ao CTI compete gerar, aplicar e disseminar conhecimentos em tecnologia da informação e áreas correlatas, focado na inovação de tecnologias emergentes e pesquisa aplicada, contribuindo para a competitividade do país por meio de soluções desenvolvidas em diversos setores de produção de bens e serviços;
- c) que o INPE e o CTI, doravante denominados PARTES, compartilham certos interesses e prioridades comuns e, portanto, de forma coordenada e em comum acordo, expressam a intenção de discutir projetos de colaboração nos seguintes temas: Sistemas MEMS, Inteligência Artificial, Internet das Coisas, redes de sensores, computação de alto desempenho, processamento de imagens, robótica, manufatura aditiva, materiais avançados, desenvolvimento de circuitos integrados para aplicações espaciais, metodologia e implementação de laboratórios abertos.

RESOLVEM celebrar o presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES, tendo em observância, as seguintes condições:

- 1) Ambas as PARTES se comprometem a unir esforços para complementar suas experiências em áreas de interesse comum, sem prejuízo de sua atuação individual e independente. Portanto, as disposições descritas neste Protocolo de Intenções não criarão quaisquer obrigações juridicamente vinculativas entre as PARTES.
- 2) Para a futura execução de projetos e atividades relacionados a este Protocolo de Intenções os participantes elaborarão Planos de Trabalho, que deverão ser implementados por meio de Acordos ou outros instrumentos semelhantes para cada projeto.
- 3) A execução deste Protocolo de Intenções não acarretará custos adicionais para ambas as PARTES e, havendo necessidade de repasse de recursos financeiros, as PARTES poderão firmar instrumento específico para esse fim.
- 4) Este Protocolo de Intenções entrará em vigor na data de sua última assinatura e permanecerá em vigor por 24 (vinte e quatro) meses e pode ser rescindida antecipadamente, por meio de notificação por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência, de uma PARTE para outra ou por acordo mútuo.

Jorge Vicente Lopes da Silva
Diretor

26 / 06 / 23

Clezio Marcos De Nardin
Diretor

13 / 06 / 23

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:



Identidade:

Identidade:

CPF:

CPF: